

EDITAL Nº. 83/2014

----- **DR. JOSÉ LUÍS GASPAR JORGE**, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Amarante:-----

----- **TORNA PÚBLICO**, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, que esta Câmara Municipal em sua Reunião Ordinária de dois de junho de dois mil e catorze, tomou as seguintes deliberações:-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO**.- “IET – Instituto Empresarial do Tâmega – atribuição de subsídio de capital”.-Registo n.º. 9938/2014/05/28).- Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente a seguinte proposta:-----

----- “O IET por ofício datado de 26.05.2014, que aqui se dá por reproduzido, requereu um apoio, a título de subsídio, no montante de Eur. 75.000,00 (setenta e cinco mil euros).

Ora,

Considerando que o IET desempenha **papel relevante no âmbito do Empreendedorismo**.

Considerando que a via do Empreendedorismo se afigura caminho seguro para a **promoção do desenvolvimento da economia local**.

Considerando que o IET desempenha uma função de **interesse público** e, quanto a nós, merece ser reconhecida, a qual, entre muitos outros aspetos, se traduz nas seguintes capacidades:

- em **detetar oportunidades de mercado** e gerar ideias que potenciem negócios inovadores.

- de **inovação e da observação das mudanças sociais e tecnológicas**; e

- para explorar **oportunidades de negócio**.

PROPONHO, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, al. o), do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12/9, que a Exm.ª Câmara delibere atribuir ao IET – Instituto Empresarial do Tâmega, um subsídio de capital, no montante de Eur. 75.000,00 (setenta e cinco mil euros).



A presente despesa tem dotação suficiente na
rubrica das *GOP'S* 2013-A/43

Paços do Município de Amarante, 28 de maio de 2014.

O Presidente da Câmara,

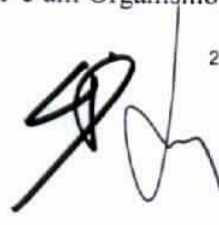
José Luis Gaspar

----- O Senhor Vereador do PS, Raimundo de Magalhães questionou se o subsídio agora atribuído é de capital, atendendo a que a Câmara é participada desta Instituição.-----

----- O Senhor Presidente respondeu afirmativamente e disse que é a forma legal de atribuição do subsídio ao IET, à semelhança do que é concedido a outras Associações.-----

----- O Senhor Vereador Raimundo de Magalhães disse:- “Entendemos que o IET é uma instituição que tem o dever de dar muito em benefício de Amarante”.- Acrescentou ainda que a Câmara tem responsabilidade acrescida pela sua participação e pela sua posição “diamante” no Estatuto do IET.- Disse ainda:- “Todos nós (Câmara Municipal) e, sobretudo, o Senhor Presidente, como representante deste Órgão, deve estar atento e exigir permanentemente que as expetativas que se criaram e que se vão criando em volta da IET não resultem numa frustração e que as mesmas não sejam defraudadas. Já tivemos oportunidade aqui e noutra circunstância formular até um sentido de voto relativamente a outro assunto, entendendo-se que, o IET, é de facto, um organismo já existente e vocacionado para determinadas ações, como a revitalização da economia, através do empreendedorismo, da captação de investimento e da dinâmica da nova empresa - da empresa do Século XXI, sendo, em linhas gerais, aquilo que se pretendeu”.-----

----- Acrescentou ainda que a Câmara, com responsabilidade acrescida que tem nesta Instituição, deverá, a todo o tempo, rever as cláusulas constantes dos Estatutos no sentido de possibilitar ao Órgão – Câmara Municipal, “estar mais livre e ver o IET como um parceiro, para que, no futuro, se o Tribunal de Contas permitir este reforço da participação do Município, “possamos fazer, de uma maneira mais elucidada e, sobretudo mais entusiasmada, de sentirmos que o IET é um Organismo



2

que “está a dar os primeiros passos” no sentido e orientação para o qual foi criado e que está plasmado no objeto dos seus Estatutos, bem como nos fundamentos agora apresentados na proposta do Senhor Presidente”.-----

----- O Senhor Presidente concordou, dizendo não haver qualquer entrave por parte da Câmara Municipal na revisão dos Estatutos a propor, a todo o tempo, pela Direção daquele Organismo e que a Câmara estará sempre disponível para apreciar e dar o seu contributo na revisão dos mesmos.-----

----- Posta a votação a proposta do Senhor Presidente, a mesma, **por unanimidade, foi aprovada**. Não participou na discussão e votação deste assunto o Senhor Vereador do Movimento Independente “Amarante Somos Todos”, Pedro Barros, por ser Membro da Direção daquele Organismo.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.**- “Resolução do Contrato de Comodato – Escola Básica 1 de Carvalho de Rei”.- Requerente:- União de Freguesias de Bustelo, Carneiro e Carvalho de Rei.- (Registo n.º. 22342/2013/12/02).- Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente a seguinte proposta:-----

“Considerando o teor do parecer jurídico, ao tempo registado n.º 135/DJ/2013, verifica-se uma situação de incumprimento relativamente ao contrato de comodato celebrado a 14.06.2010 com a então Junta de Freguesia de Carvalho de Rei.

Resulta do processo que esta Autarquia, em clara violação do convencionado, «veio a ceder instalações a terceiros nem utilizá-las para outro fim (cfr. cláusulas 2 e 8 do contrato, vd. fls. 7 do referido parecer)».

Assim, face ao que resulta da conclusão (n.º 4) do antedito parecer jurídico, proponho que a Exma. Câmara delibere, com fundamento na cláusula 9.ª do Contrato de Comodato e artigos 1135.º, alíneas c) e f) do Código Civil, resolver o contrato de comodato celebrado com a agora União de Freguesias de Bustelo, Carneiro e Carvalho de Rei.

Paços do Município de Amarante, 28 de maio de 2014.

O Presidente da Câmara,

José Luís Gaspar”.-----

----- O Senhor Vereador do Movimento Independente “Amarante Somos Todos”, Pedro Barros, interveio, solicitando que este ponto fosse retirado, porque a proposta de deliberação estava baseada numa violação de cláusulas de um contrato celebrado



3

entre a Câmara Municipal de Amarante e a Junta de Freguesia, o qual não foi distribuído.-----

----- A Câmara deliberou **retirar este processo da Ordem de Trabalhos** e baixar aos Serviços para juntar toda a informação.-----

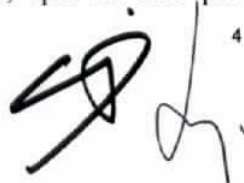
----- **HABITAÇÃO SOCIAL.- “Transferência de habitação”.-** Requerente:- Maria da Conceição Alves.- (Registo n.º. 8575/2014/05/09).- A Câmara deliberou **autorizar a transferência de habitação, de acordo com os pareceres técnicos de 27 e 28 de maio de 2014, bem como da informação da Senhora Vereadora, desta última data,** que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO –** Declaração de Caducidade de licença de loteamento - **Requerente:** Osório Paulo Alves Ferreira - **Local:** lugar de Cachada, da freguesia de Fregim - **Proc. n.º 27/1997 P-LOTOP.**-----

----- A Câmara deliberou declarar a **caducidade da licença administrativa,** de acordo com o parecer jurídico de 14 de maio de 2014 e parecer técnico de 20 de maio, bem como da proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 26 de maio de 2014, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.- Mais deliberou a Câmara, notificar o requerente para, querendo, **apresentar alegações escritas no prazo de 30 (trinta) dias, em sede de direito de audiência prévia.**-----

----- **URBANISMO –** Pedido de destaque de uma parcela de terreno - **Requerente:** Aníbal José Teixeira de Magalhães - **Local:** lugar da Quinta, da União das Freguesias de Real, Ataíde e Oliveira - **Proc. n.º 7/2014 OP-DES.** - A Câmara deliberou **manifestar a intenção de indeferir a pretensão** de acordo com os pareceres técnicos de 05 e 13 maio de 2014, bem como da proposta apresentada pelo Senhor Vereador do Urbanismo de 26 de maio de 2014, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.- Mais deliberou a Câmara, notificar o requerente para, querendo, **apresentar alegações escritas no prazo de 30 (trinta) dias, em sede de direito de audiência prévia.**-----

----- **URBANISMO –** Caducidade da licença administrativa - **Requerente:** José Manuel da Silva Torres - **Local:** Lugar de S. Veríssimo, da União de Freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão - **Proc. n.º 22/2009 LE-EDI.** - A Câmara deliberou declarar a **caducidade da licença administrativa,** de acordo com os pareceres técnicos 02 e 12 de maio de 2014, bem como da proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 26 de maio de 2014, que se dão por



4

reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- Mais deliberou a Câmara, notificar o requerente para, querendo, **apresentar alegações escritas no prazo de 30 (trinta) dias, em sede de direito de audiência prévia.**-----

----- **URBANISMO** – Licenciamento para efeitos de legalização de obras de alteração efetuadas a um edifício de habitação unifamiliar - **Requerente:** José Alves de Carvalho - **Local:** Lugar da Calçada de Sobreiros, da União das Freguesias de Freixo de Cima e de Baixo - **Proc. n.º 177/2013 LE-EDI.** - A Câmara **deliberou indeferir o pedido de licenciamento**, de acordo com os pareceres técnicos de 13 e 19 de maio de 2014, bem como da proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 23 de maio de 2014, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Licenciamento de obras de demolição parcial, de obras de alteração e de ampliação de uma moradia - **Requerente:** Augusto César Araújo Gomes - **Local:** Lugar de Charrasqueira, da União das Freguesias de Bustelo, Carneiro e Carvalho de Rei - **Proc. n.º 196/2012 LE-EDI.** - A Câmara **deliberou aprovar o pedido de licenciamento**, de acordo com os pareceres técnicos de 21 e 23 de maio de 2014, bem como da proposta do Senhor Vereador do Urbanismo, desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Licenciamento de obras de alteração e ampliação de uma moradia unifamiliar existente - **Requerente:** Carlos Maria Pires Durães Moreira - **Local:** Lugar da Lameira, da União das Freguesias de Figueiró (Santiago e Santa Cristina) - **Proc. n.º 140/2013 LE-EDI.** - A Câmara **deliberou aprovar o pedido de licenciamento**, de acordo com os pareceres técnicos de 22 e 23 de maio de 2014, bem como da proposta do Senhor Vereador do Urbanismo, desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Licenciamento de publicidade - **Requerente:** António dos Anjos Teixeira - **Local:** Rua da Taipa, nº 26, da União de Freguesias de Freixo de Cima e de Baixo - **Proc. n.º 20/2013 LE-PUB.** - A Câmara **deliberou aprovar o pedido de licenciamento de publicidade**, de acordo com os pareceres técnicos de 16 e 19 de maio de 2014, bem como da proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 23 de maio de 2014, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.----

 5

----- **URBANISMO** – Licenciamento de publicidade - **Requerente:** Ledmania, Lda.- **Local:** União de Freguesias de Amarante (São Gonçalo) Madalena, Cepelos e Gatão - **Proc. n.º 2/2014 LE-PUB.** - A Câmara deliberou **aprovar o pedido de licenciamento de publicidade**, de acordo com os pareceres técnicos de 22 de abril e de 02 de maio de 2014, bem como da proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 23 de maio de 2014, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.----

----- **URBANISMO** – Licenciamento de obras de reconstrução e ampliação de um edifício - **Requerente:** António Augusto Coelho Pinto - **Local:** Rua do Covelo, freguesia de Gondar - **Proc. n.º 163 / 2013 LE-EDI.** - A Câmara deliberou **aprovar o pedido de licenciamento**, de acordo com os pareceres técnicos de 20 e 21 de maio de 2014, bem como da proposta do Senhor Vereador do Urbanismo, desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Licenciamento de obras de construção de um muro de vedação - **Requerente:** Ana Maria Matos Magalhães - **Local:** Lugar de Pardelhas, da União das Freguesias de Freixo de Cima e de Baixo - **Proc. n.º 274 / 2012 LE-EDI.** - A Câmara deliberou **aprovar o pedido de licenciamento**, de acordo com os pareceres técnicos de 20 e 21 de maio de 2014, bem como da proposta do Senhor Vereador do Urbanismo, desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS.** - “Parecer prévio”.- **Aquisição de Serviços.** - “**Varredura Mecânica**”. - (Registo n.º. 5149/2014/05/21). - A Câmara deliberou emitir **parecer prévio favorável à aquisição de serviços relativa a VARREDURA MECÂNICA até ao limite contratual de € 1.475,00 (IVA excluído)**, sendo contraparte a empresa SUMA SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE, SA, de acordo com os pareceres técnicos do DAG de 21 e 22 de maio de 2014, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. -----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.** - “**Centro Escolar de Travanca**”.- **Requerente:** - “Gabinete Projetista SL Paisagens, Ldª. (Aprovação do Projeto de Execução dos Projetos Complementares da empreitada”. - (Registo n.º. 9758/2014/05/26). - A Câmara deliberou **aprovar o Projeto de Execução dos Projetos Complementares do Centro Escolar de Travanca**, de acordo com o parecer do Chefe da DT-UTP de 28 de maio de 2014, bem como da proposta do

  6

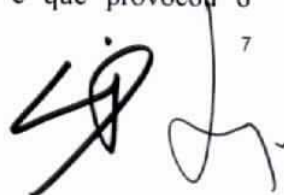
Senhor Vereador, da mesma data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **FESTAS DO JUNHO.**- “Alargamento do horário dos estabelecimentos fixos, a título excepcional, durante o período das festas do junho”.- (Registo nº. 5350/2014/05/26).- A Câmara deliberou, ao abrigo do regime excepcional previsto no nº3 do artigo 329º do referido Código Regulamentar, aprovar o alargamento de horário durante o período das festas de Junho (dias 6, 7 e 8 de Junho), de acordo com o parecer técnico de 26 de maio de 2014, bem como da proposta do Senhor Vereador de 28 de maio de 2014, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **INDEMNIZAÇÕES.** - Responsabilidade Civil Extracontratual. - “Participação de acidente de viação”. - Requerente: - Rosa Maria Varejão Varziela Carvalho. - (Registo nº. 7663/2014/04/29).-----

----- O Senhor Vereador do Movimento Independente “Amarante Somos Todos”, Pedro Barros, disse discordar do sentido do parecer jurídico que sustenta a proposta de deliberação e colocou duas questões, nomeadamente quanto à legitimidade para a pretensão deduzida perante o Município e quanto à entidade que faz a participação do alegado acidente. - Relativamente à primeira questão, observou que a senhora que teve o acidente, é casada, reside provavelmente na mesma habitação do proprietário do veículo, daí não lhe parecer que se levante a questão da legitimidade. - Quanto à segunda questão, observou o facto que, noutra assunto da ordem do dia, uma entidade participou em nome de outrem e, em seguida, os Serviços solicitaram a ratificação do ato. - Disse: - “Tem de haver uma visão equilibrada, com o mesmo critério para as duas situações”. Acrescentou ter havido uma derrocada de um talude na Estrada Municipal tendo sido desviado o trânsito para um caminho alternativo. Deveria questionar se:- “Houve indicação, através de sinalização para o efeito? Houve negligência de quem transitava nesse caminho? Concluiu, dizendo não estar suficientemente esclarecido sendo necessário que a factualidade seja clarificada, avaliando o nexos de causalidade do alegado acidente.-

----- O Senhor Vereador do PS, Dinis de Mesquita interveio, dizendo que, o que estava em causa era a questão de fundo – *questão substantiva*.- o que é que originou o acidente? Admitindo que se trata de um caminho vicinal, foi excesso de velocidade, mau piso, algo que apareceu repentinamente e que provocou o



acidente? - Disse ainda que, os técnicos deveriam debruçar-se mais sobre este assunto e analisar o fundo da questão de modo a encontrar a causa que deu origem ao acidente. Deu como exemplo, se o desvio tivesse sido para terreno particular? - Questionou: - "A Câmara teria ou não que indemnizar o interessado?"- Assim, na sequência da interrupção da E.M, o trânsito foi desviado para uma estrada vicinal em que, de certo modo, existem questões laterais, contudo as exceções dilatórias não vão ao fundo da questão.- Concluiu: - "O acidente pode ser imputado aos serviços, ou não? A pessoa ao saber que é um caminho alternativo deveria ter mais cuidado, ou não? Os serviços deverão informar qual a causa do acidente".-----

----- Relativamente à questão da legitimidade, disse partilhar da mesma opinião do Senhor Vereador Pedro Barros, sendo que, à inexistência de outra informação, é a requerente titular de direito subjetivo ou interesse legalmente protegido.-----

----- Perante as questões suscitadas pelos Senhores Vereadores e posto o documento a votação, a Câmara deliberou **baixar o processo aos serviços para informar qual a causa que deu origem ao acidente de viação, atenta a factualidade constante do processo.**-----

----- **INDEMNIZAÇÕES.**- Responsabilidade Civil Extracontratual. - "Participação de acidente de viação". - Requerente: - Armando Pereira Marinho.- (Registo nº. 9407/2014/05/21). - A Câmara deliberou **não assumir a responsabilidade civil extra-contratual do acidente de viação**, de acordo com o parecer jurídico nº. 34/2014 de 28 de maio de 2014, bem como do parecer do Senhor Diretor do DAG de 28 de maio de 2014, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **INDEMNIZAÇÕES.** - Responsabilidade Civil Extracontratual. - "Participação de acidente ocorrido no veículo de José Gonçalves Ribeiro". - Requerente:- Jorge Bastos, Advogado - (Registo nº. 8530/2014/05/09). - A Câmara deliberou **manter a decisão de indeferimento do pedido de indemnização, tomada em reunião de Câmara de 24.03.2014**, de acordo com o parecer jurídico de 21 de maio de 2014, bem como do parecer do Senhor Diretor do DAG de 28 de maio de 2014, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **INDEMNIZAÇÕES.** - Responsabilidade Civil Extracontratual. - "Ressarcimento dos danos sofridos na fração D do prédio localizado na Av. 1º de Maio, Lote 17", em consequência de rutura no sistema de abastecimento de água

8

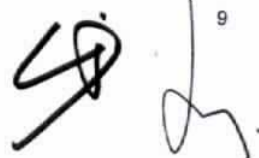

pública. - Requerente: - Predimaranus - Sociedade de Mediação Imobiliária, representada por António Gabriel Ferraz Coelho, em representação da Caixa Económica Montepio Geral e na qualidade de administrador do condomínio.- (Registo nº. 210/2014/01/06). - A Câmara deliberou **deferir parcialmente a reclamação da requerente, até ao valor máximo de € 2.943, 06 (dois mil novecentos e quarenta e três euros e seis cêntimos), IVA incluído**, mediante a exibição da respetiva fatura junto da Divisão Financeira do Município, de acordo com o parecer jurídico nº. 22/DAG/2014 de 7 de maio, bem como do parecer do Senhor Diretor do DAG de 28 de maio de 2014, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **INDEMNIZAÇÕES.** - Responsabilidade Civil Extracontratual. - “Participação de acidente de viação”. - Requerente: - José Fernando Sousa Queirós. - (Registo nº. 1079/2014/01/20). - A Câmara deliberou **não se pronunciar sobre o pedido porquanto não possuir legitimidade para a pretensão deduzida perante a Câmara, uma vez que não tem jurisdição sobre o local** onde ocorreu o alegado acidente de viação, de acordo com o parecer jurídico nº. 31/DAG/2014 de 21 de maio, bem como do parecer do Senhor Diretor do DAG de 28 de maio de 2014, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO.** - “Ocupação de espaço público para a realização de um convívio de cicloturismo”. - Requerente: - Associação de Cicloturismo Cultural e Recreativa. - (Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara de 23 de maio de 2014). - (Registo nº. 7005/2014/04/11). - A Câmara deliberou **ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara de 23 de maio de 2014.**-----

----- **OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO.** - “Ocupação de espaço público para a “Procissão das Velas” – Telões. - Requerente: - Junta de Freguesia de Telões. - (Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara de 28 de maio de 2014). - (Registo nº. 8744/2014/05/13). - A Câmara deliberou **ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara de 28 de maio de 2014.**-----

----- **OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO.** - “Ocupação de espaço público para a realização de uma Procissão” Requerente: - Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de S. Miguel de Vila Caiz.- (Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara de 28 de maio de 2014). - (Registo nº. 9376/2014/05/21). - A

 9

Câmara deliberou ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara de 28 de maio de 2014.-----

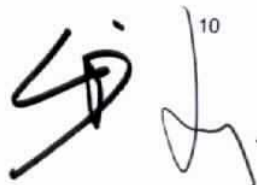
----- **OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO.**- “Pedido de um lugar de estacionamento privativo”. - Requerente: - CLAP. - Centro Local de animação e Promoção Rural. - (Registo nº. 1719/2014/05/21). - A Câmara deliberou indeferir o pedido, de acordo com os pareceres técnicos de 05 e 06 de fevereiro de 2014, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **DESPORTO.** - “Realização de BTT Rotas do Marão – RM80 Maratona e ½ Maratona”. - Requerente: - Aventura Marão Clube- (Registo nº. 7704/2014/04/29). - A Câmara deliberou ratificar o despacho do Senhor Presidente de 23 de maio de 2014.-----

----- **TOPONÍMIA.** - “Criação de topónimos na freguesia de Vila Caiz”. - Requerente:- Junta de Freguesia de Vila Caiz.- (Registo nº. 8966/2014/05/15). - A Câmara deliberou aprovar os seguintes topónimos na freguesia de Vila Caiz: - 1.- Criação de um novo topónimo designado “Caminho dos Mochos”; 2.- Criação de um novo topónimo designado “Rua do Rio”; 3.- Alterar o topónimo “Rua da Casa Nova” para “Rua da Casa Nova de Selala”, de acordo com o parecer técnico do Chefe da UTP de 22 de maio de 2014, bem como da proposta do Senhor Vereador do Urbanismo, desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **TOPONÍMIA.** - “Criação de topónimo na freguesia de Telões”. - Requerente: - Junta de Freguesia de Telões. - (Registo nº. 8559/2014/05/09). - A Câmara deliberou aprovar a criação de um novo topónimo designado “Rua das Lousas” na freguesia de Telões, de acordo com o parecer técnico do Chefe da DT-UTP de 21 de maio de 2014, bem como da proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 26 de maio de 2014, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----


----- **TOPONÍMIA.** - “Criação de topónimos na União de Freguesias de Bustelo, Carneiro e Carvalho de Rei”. - Requerente: - Junta da União de Freguesias de Bustelo, Carneiro e Carvalho de Rei. - (Registo nº.9643/2014/05/23). A Câmara deliberou aprovar os seguintes topónimos na freguesia de Carvalho de Rei: - 1.- Criação de um novo topónimo designado “Caminho do Poço do Barreiro; 2.- Criação de um novo topónimo designado “Caminho das Hortas”,

10


de acordo com o parecer técnico do Chefe da UTP de 27 de maio de 2014, bem como da proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 28 de maio de 2014 que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

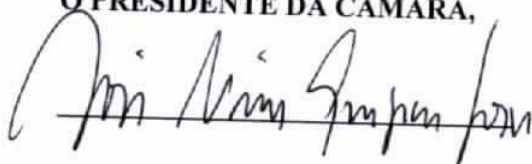
----- **TOPONÍMIA.** - “ Eliminação de topónimo na União de Freguesias de Bustelo, Carneiro e Carvalho de Rei.” - Requerente: - Junta da União de Freguesias de Bustelo, Carneiro e Carvalho de Rei. - (Registo nº.9088/2014/05/16). - A Câmara deliberou **aprovar a criação do topónimo “Rua da Roçada”**, de acordo com o parecer técnico do chefe da DT-UTP de 21 de maio de 2014, bem como da proposta do Senhor Vereador de 22 de maio de 2014, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

Para constar se publica o presente edital que vai ser afixado nos locais de estilo e cuja ata está disponibilizada na página eletrónica do Município (www.cm-amarante.pt)-----

----- **Sérgio Martins Vieira da Cunha,**  Diretor do Departamento de Administração Geral o subscrivi.-----

----- Amarante, aos dezassete dias do mês de junho de dois mil e catorze-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,



Dr. José Luís Gaspar